



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício Nº 10887/2020/SARH

terça-feira, 04 de agosto de 2020

De: Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITO

Para: Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 775

Em 11 / 08 / 2020

Paulo
SERVIDOR (A)

Assunto: Sanção do Projeto de Lei nº 3/2020, de autoria do Vereador Kennedy Ribeiro.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS** a Lei nº 14.068 que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor JEFFERSON DA SILVA JANUÁRIO - NEGRO BÚSSOLA".

Respeitosamente,

Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora



LEI Nº 14.068 – de 03 de agosto de 2020 .

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico.

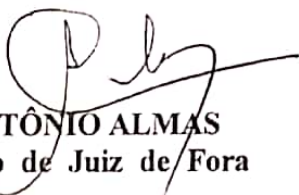
Projeto nº 3/2020, de autoria do Vereador Kennedy Ribeiro.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor JEFFERSON DA SILVA JANUÁRIO - NEGRO BÚSSOLA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 03 de agosto de 2020 .


ANTÔNIO ALMAS
Prefeito de Juiz de Fora


ANDRÉIA MADEIRA GORESKE
Secretária de Administração e Recursos
Humanos